



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Compromisso com o profissional e a sociedade.

PORTARIA Nº 055/2017

Aprova *ad referendum* do Plenário as alterações no Regimento do Crea-SE.

O Presidente do Crea-SE no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 87, inciso XX, do Regimento do Crea-SE e;

Considerando que o Plenário do Crea-SE, aprovou por meio da Decisão PL/SE nº 113/2017 a adequação do Regimento Interno do Crea-SE à Resolução nº 1.074, de 24 de maio de 2016 do Confea;

Considerando que a revisão do Regimento do Crea-SE foi encaminhada ao Confea para homologação, em atendimento à alínea "b" do art. 27 da Lei nº 5.194, de 1966;

Considerando que o Confea, por meio do Ofício n. 2724/2017, baixou os autos em diligência para adequação dos apontamentos contidos no Parecer nº 036/2017-SIS/GCI, da Gerência de Conhecimento Institucional (GCI), do Parecer nº 262/2017 – SUCON/PROJ, da Procuradoria Jurídica (PROJ), bem como do Encaminhamento nº 157 da Gerente Financeira – GFI do Confea;

Considerando, contudo, a informação de que se encontra em trâmite naquele Federal, proposta de alteração da Resolução 1.074, de 2016, para permitir que a escolha do coordenador e do coordenador adjunto seja realizada por eleição na própria câmara especializada e não por eleição do plenário;

Considerando a necessidade de adequação da proposta de revisão do Regimento do Crea-SE para que haja a homologação pelo Confea;

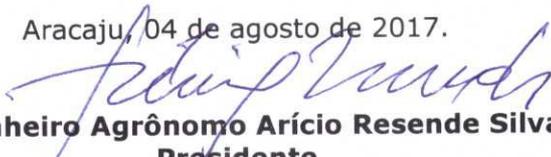
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* do Plenário o texto do Regimento do Crea-SE com as alterações solicitadas pelo Confea, com exceção da alteração do art. 59 que prevê que o coordenador e o coordenador-adjunto das câmaras especializadas serão eleitos pelos seus integrantes, haja vista existir iniciativa legislativa no âmbito do Confea neste mesmo sentido.

Art. 2º. Submeter o assunto à consideração do Plenário do Confea na próxima Sessão Plenária.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju, 04 de agosto de 2017.


Engenheiro Agrônomo Arício Resende Silva
Presidente